

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em (troca de refil mais borracha de carimbos colop nº 30 e colop nº C40). Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Conforme inciso II do Art. 75 da Lei 14/133/21. Proposta deve ser global e encaminhada no e-mail que consta no rodapé do termo de referência. Frete incluso.

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa a solicitar a (troca de refil mais borracha de carimbos colop nº 30 e colop nº C40) para atender a Secretaria de Municipal Educação, com o objetivo de otimizar os processos administrativos e garantir a agilidade e a eficiência na gestão documental.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	01 UND	REFIL + BORRACHA (COLOP 30)
02	01 UND	REFIL + BORRACHA (COLOP C40)

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO



O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidora Amanda Arrates para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente a cada prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 18 de junho de 2024.


João Mário Toledo Lima
Secretário Municipal de Educação
Documento nº 129/2022 de 25/04/22
Prefeitura de Porangatu

João Mário Toledo Lima
Secretaria Municipal de Educação